



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 766/2010

Abre ao Orçamento Programa do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.580,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, artigo 2º da Lei nº 2.787 de 04 de janeiro de 2010, Lei nº 2.817 de 24 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de se proceder medidas complementares para a execução orçamentária e financeira, que permitam atingir os objetivos e metas definidas no Orçamento - Programa;

Considerando a necessidade da integração entre a execução da despesa e o saldo orçamentário existente,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Programa do município, crédito adicional suplementar para reforço das dotações orçamentárias discriminadas abaixo, no valor de R\$ 51.580,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)

2 - Prefeitura Municipal de Passos

3 - Sec. Municipal de Fazenda

04.122.007.2371 - Software p/. prover sist. gestão fiscal e administ.
Ficha 127 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 14.800,00

4 - Sec. Municipal de Administração

28.846.002.8 - Contribuição para Prog. Form. Patrimônio Público
Ficha 220 - 332047 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 26.000,00

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 5 Educação Municipal Coordenação de Convênios FNDE

12.361.024.2244 - Manutenção do transporte escolar
Ficha 319 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.480,00

5 - Sec. Mun. Educ. Cult. Esp. e Lazer

5 7 Cultura



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.392.046.2236 - Eventos Oficiais, Tradicionais e Culturais
Ficha 423 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 1.300,00

6 - Sec. Municipal de Saúde

6 1 Fundo Municipal de Saúde

10.302.047.2297 - Assistência Emergencial e Médico-Ambulatorial
Ficha 514 - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 8.000,00

Total Geral Suplementado R\$ 51.580,00

.....
Art. 2 Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, decorrerão anulação parcial ou total da(s) seguinte(s), dotação(ões) orçamentária(s).

2 - Prefeitura Municipal de Passos

7 - Sec. Mun. Obras, Hab. Serv. Urbanos

7 1 Secretaria

15.451.034.1781 - Obras saneamento / Infraest. - Transf. Minist. Cidades
Ficha 684 - 449051 - Obras e Instalações R\$ 51.580,00

Total Geral R\$ 51.580,00

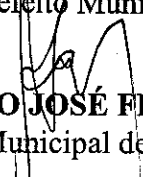
Anulado.....

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, terça-feira, 21 de dezembro de 2010


JOSE HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


ANTONIO JOSÉ FRANCISCO
Secretário Municipal de Planejamento